



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 142/2021

DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Luciana de Oliveira Silva** como **Secretária Municipal do Bem Estar Social** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

**Art. 2.** A pessoa citada no artigo anterior fica designada para responder como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:  
Abadia de Goiás, 18/03/2021  
Lily Karoline  
Secretária de Administração